



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 559/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440715, da Chefia do Cartório da 69ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente